

2º (Segundo) Termo Aditivo de Supressão ao Contrato de Obra Pública nº 002/2020

Contrato de obra pública que firmam, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONDADO-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.150.068/0001-00, com sede à Praça 11 de Novembro Nº 88 – Centro, Condado – PE, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. Antônio Cassiano da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 1177534 SDS/PE e CPF/MF nº. 102.294.934-91, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Felipe Balbino Muniz de Araújo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 065.001.844-32 e no RG nº 7379563 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues, nº 130, Centro, Condado-PE, e como Contratada, e como **CONTRATADA**, a empresa **DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.963.541/0001-31, com sede na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, 332 – B – Centro – CEP 53.640-618 Igarassu/PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. Leonardo Duarte dos Passos, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF nº 047.772.494 – 92 RG nº 5910179 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Bandeira Melo, nº 332 – Centro – CEP 53.640-618 – Igarassu/PE, com fulcro no **Processo de Licitação nº 017/2019**, realizado sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019** do tipo “menor preço” global ofertado, acrescem Termo Aditivo de Prorrogação, de acordo com a Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas:

Cláusula Primeira – Tendo em vista a necessidade de melhor adequação técnica da obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1053.617-90, SINCONV 866.958-2019, **se faz necessário à supressão do valor de R\$ 340.581,10, passando o valor total a ser R\$ 340.572,89**. Tudo nos exatos termos da justificativa técnica elaborada pelo Engenheiro Civil, Samuel Lobo Miranda e do Ofício nº 020/2020 da Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado pelo Secretário o Sr. Felipe Balbino Muniz de Araújo, os quais fazem parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

SUPRESSÃO

OBJETO	VALOR DO CONTRATO	VALOR A SER SUPRIMIDO	PASSANDO O VALOR TOTAL A SER
Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Condado de acordo com o CR 1053.617-90, SINCONV 866.958-2019.	R\$ 340.581,10	R\$ 8,21	R\$ 340.572,89

Cláusula Segunda – Os recursos alocados para a realização dos serviços objeto deste Termo Aditivo serão custeados através da seguinte dotação orçamentária:

02.09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1504 - PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO

15.451.1504.1018.0000 - Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio-fio e Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



1 - Recursos do Exercício Corrente
001 - Recursos Ordinários
00 - Recursos Ordinários
01.01 - Recursos Próprios do Município

02.09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.1504 - PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO, CALÇAMENTO E MEIO-FIO
15.451.1504.1018.0000 - Construção e/ou Reposição de Calçamento, Meio - fio e Recapeamento Asfáltico
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1 - Recursos do Exercício Corrente
940 - Outras Vinculações de Transferências
21 - Recursos de Convênio
110.001- Convênio Capital União

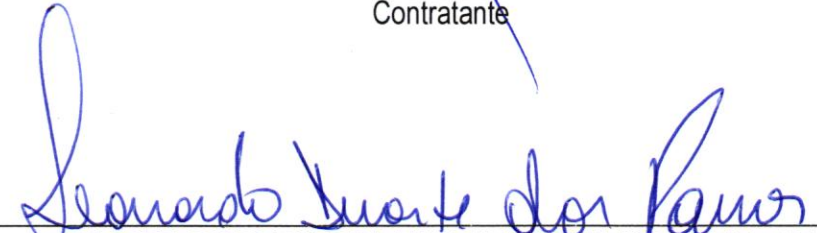
Cláusula Quarta - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quinta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao Contrato de Obra Pública, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado (PE), 12 de agosto de 2020.

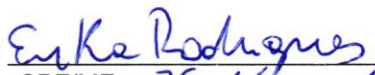


**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Felipe Balbino Muniz de Araújo – Secretário
Contratante



DUARTE CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Leonardo Duarte dos Passos
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 079.159.304-10



CPF/MF: 020562936-27